



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 108, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I - Que o Poder Executivo Municipal, que realize a limpeza e higienização periódica dos ônibus utilizados no transporte de alunos para faculdades e demais instituições de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo proporcionar melhores condições de higiene, conforto e segurança aos estudantes que utilizam diariamente os ônibus municipais.

A limpeza e higienização periódica dos veículos são medidas importantes para manter um ambiente adequado aos passageiros, contribuindo para a conservação dos ônibus e para o bem-estar dos alunos durante os trajetos.

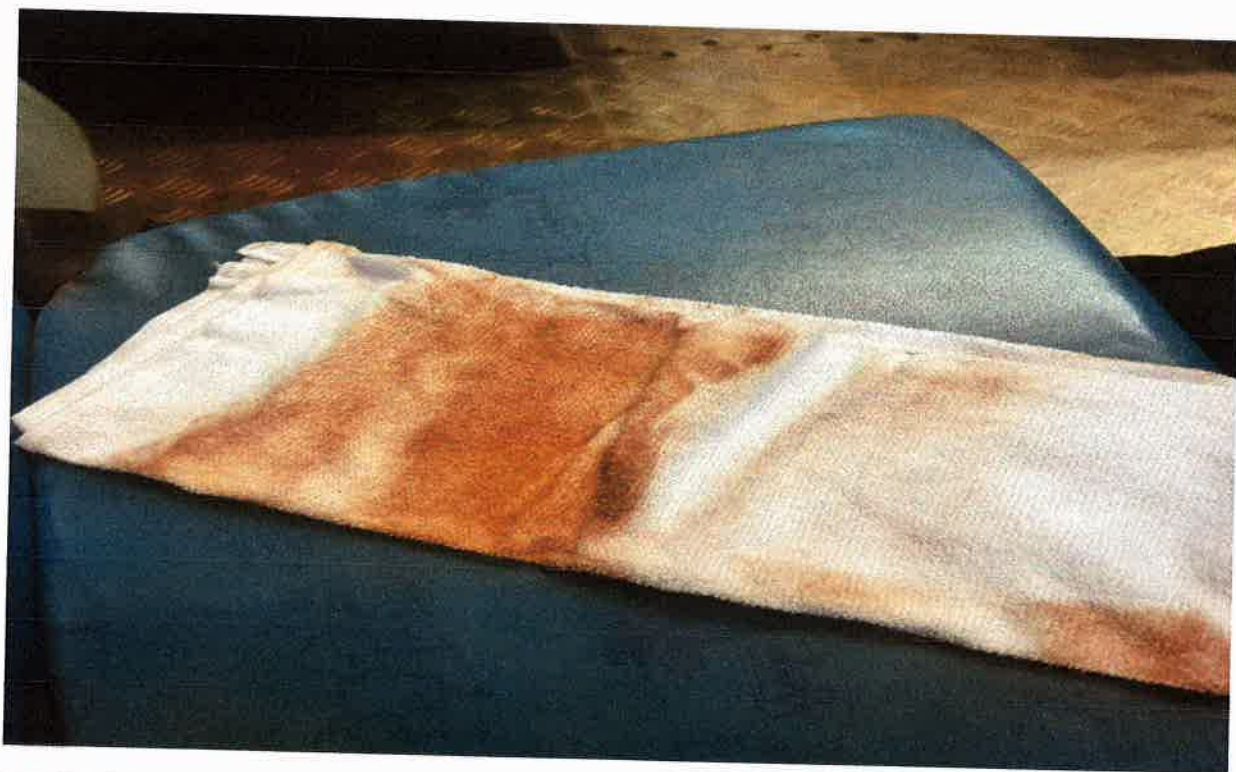
Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 14 de agosto de 2026.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04



Paulo